

LEI Nº 14.147, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina Maria da Graça Vidal Correa o logradouro conhecido como Rua Sete – Vila Pitinga, localizado no Bairro Pitinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Maria da Graça Vidal Correa o logradouro conhecido como Rua Sete – Vila Pitinga, localizado no Bairro Pitinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

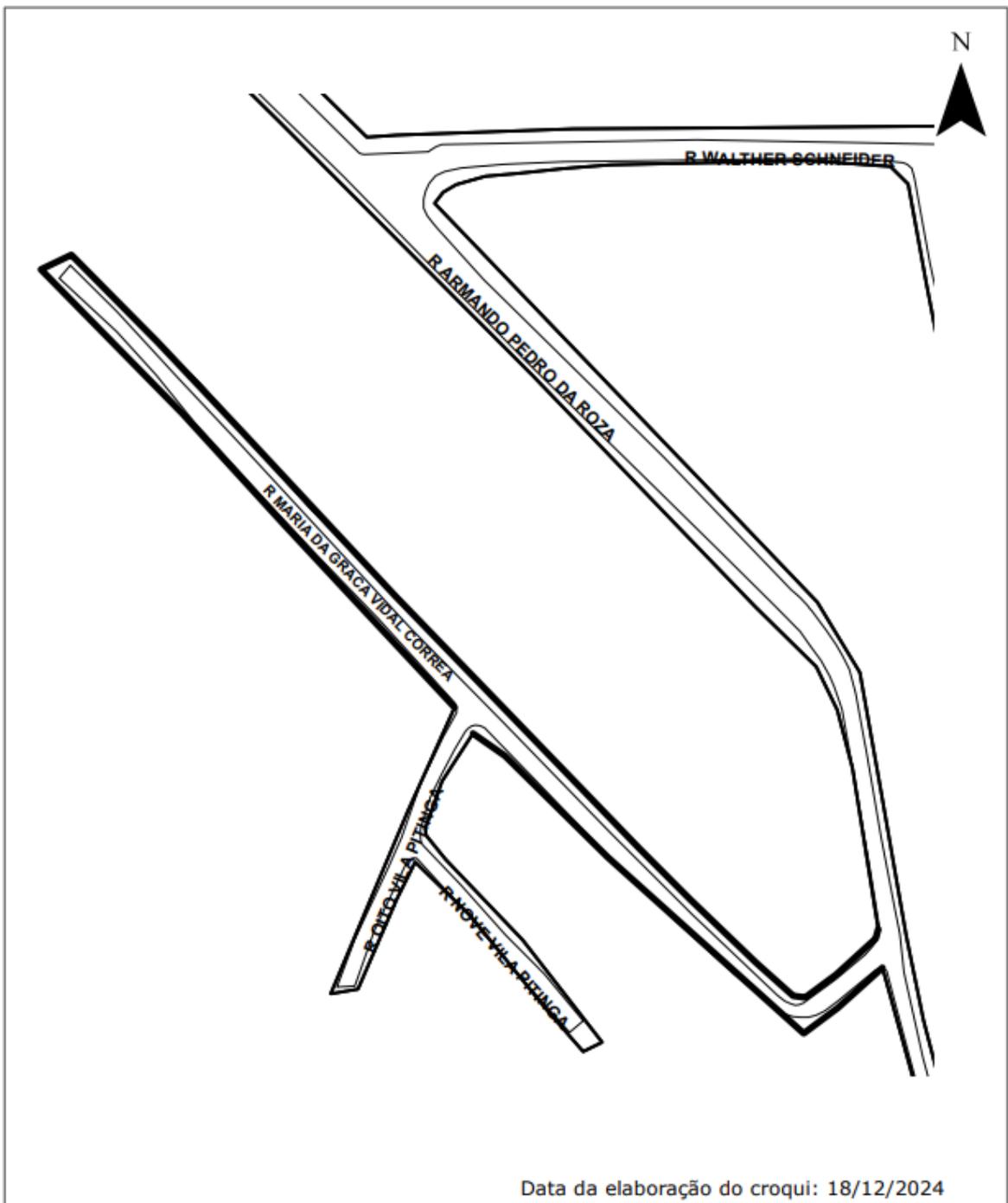
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2024.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



Data da elaboração do croqui: 18/12/2024

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 14.147

Processo: 24.0.000149550-6

Data: 23.12.2024